



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto: processo de credenciamento para instalação e operação de terminais de autoatendimento (caixa eletrônico).

NUP: 64536.006637/2024-20

Órgão: Gabinete do Comandante do Exército	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão Administrativa	
Responsável pela Demanda: Juliane Assunção Pinto - Cap	Identidade: 0419522743
E-mail: contratacaodireta@gabcmt.eb.mil.br	Telefone: 3415-6006

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O Gabinete do Comandante do Exército tem sua origem no Gabinete do Ministro da Guerra, criado em 27 de outubro de 1860, subordinado ao Ministro e Secretário de Estado nos Negócios da Guerra. O Órgão conduzia suas atividades precursoras instalado no Campo da Aclamação, na cidade do Rio de Janeiro.

Em 1967, o Ministério da Guerra passou a denominar-se Ministério do Exército, oportunidade em que se atribuiu ao Gabinete do Ministro da Guerra a designação de Gabinete do Ministro do Exército.

Com a construção da nova capital federal no interior do país, o Gabinete passou a funcionar em dois escalões: o Gabinete-Brasília, também chamado de escalão avançado, e o Gabinete-Rio. Posteriormente, no ano de 1971, iniciou-se a transferência do Gabinete-Rio para Brasília, que funciona, até os dias atuais, nas instalações do Quartel-General do Exército, localizado no Setor Militar Urbano (SMU).

Em razão da criação do Ministério da Defesa em junho de 1999, alterou-se a denominação institucional do Ministério do Exército para Comando do Exército e, por extensão, o Gabinete do Ministro do Exército passou a ser intitulado de Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), cuja missão principal é assessorar diretamente o Comandante do Exército (Cmt Ex).

Para tanto, sua atividade-fim é desempenhada pelas suas quatro assessorias: de Gestão Estratégica de Pessoal, de Apoio para Assuntos Jurídicos, de Assuntos Institucionais e a Assessoria Parlamentar. Conta ainda, para auxiliar essas áreas estratégicas no cumprimento dessa missão, com a atuação de suas Divisões de Pessoal, Administrativa, de Tecnologia da Informação e de Apoio à Gestão.

A presente contratação se justifica devido a necessidade dos integrantes do Gab Cmt Ex utilizarem os

serviços bancários para diversos fins como pagamento, saque, etc. A existência destes terminais nas instalações do Gab Cmt Ex contribui para a redução do tempo da ausência de militares e civis das suas atividades profissionais. Com a instalação dos postos bancários de autoatendimento os integrantes desta Organização Militar poderão solucionar problemas bancários no intervalo de almoço, descanso, antes e depois do início de expediente, contribuindo para melhorar as condições de trabalho e reduzir o tempo empenhado por integrantes desta Organização Militar com atividades bancárias, impactando de modo positivo a qualidade de vida.

2. Descrição sucinta do Objeto:

Credenciamento para instalação e operação de terminais de autoatendimento (caixa eletrônico), a ser realizado por inexigibilidade de licitação, Inc. IV do Art.74 da Lei 14.133/2021.

3. Quantidade a ser contratada:

A quantidade a ser contratada limitar-se à a 01 caixa eletrônico por instituição bancária.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

O credenciamento ocorrerá de forma não onerosa, de modo que a contratada deverá arcar com os custos do valor do rateio, proporcional, das despesas com energia elétrica.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:

A data pretendida para a conclusão da contratação estima-se para o mês de maio de 2024. Por se tratar de atividade de apoio, não essencial, tal data presta-se apenas como referência para planejamento.

6. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo (X) Médio () Alto

7. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD:

Não se aplica à presente contratação.

8. Área requisitante / Equipe de Planejamento:

Divisão Administrativa – Setor: Fiscalização Administrativa
Identificação do Responsável pela demanda: Juliane Assunção Pinto - Cap

POSTO/GRAD	NOME	IDENTIDADE	CIÊNCIA
Capitão	Juliane Assunção Pinto	0419522743	
Subtenente	Giovani Guterres Lopes	0332716042	
1º Sargento	Wagner Mendes Chemppe	0101904159	